



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017

O Município de Almirante Tamandaré, por intermédio da Pregoeira Oficial, a Senhora Sandra Maria Cumin Ferro, em conformidade com a Portaria nº. 34 de 11 de janeiro 2017, informa que por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 0018.00002513/2017, realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, observadas as disposições legais contidas na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, regulamentada através do Decreto Municipal 031/2005, subsidiariamente à Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e decreto 8.538 de 06/06/2015 e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no **dia 27/03/2017 às 09h00min**, estará abrindo as propostas de preços. E que no **dia 27/03/2017, às 10h00min**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1 – OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, DE FORMA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, em conformidade com **os anexos** deste edital.

2 – DO VALOR ESTIMADO

O preço máximo global da presente licitação será de **R\$ 199.272,42 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Anexos, deste Edital.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

4 – PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

a) CREDENCIAMENTO:

a.1) Os Licitantes deverão efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, Banco do Brasil através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, preferencialmente, 3 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão;

a.2) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade integral do credenciado e na presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

a.3) Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, e que atendam todas as exigências deste edital; e

a.4) Não será admitida a participação de empresas ou pessoas reunidas em consórcio.

b) Estará impedido de participar o Licitante que:

b.1) Estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

b.2) Estiver incurso em sanções aplicadas por este órgão público;

b.3) Tenha sido punido ou declarado inidôneo por este órgão público.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

b.4) Possuir em seu Contrato Social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

b.5) Pessoa física, servidor ou dirigente desta Prefeitura.

5 – DA REMESSA ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS

a) No período mencionado no portal www.licitacoes-e.com.br, cada Licitante credenciado enviará por meio eletrônico sua proposta.

b) O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso.

c) A proposta de preços deverá consignar expressamente o “**valor global de cada lote**” estando incluídos todos os tributos, encargos sociais, insumos e demais despesas necessárias à execução do objeto desta Licitação.

d) Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

e) As propostas devem atender integralmente aos **Anexos** deste Edital.

f) O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com no mínimo 2 (duas) casas decimais. (exemplo: R\$ 1,00).

6 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

a) No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos anexos deste edital.

b) Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.

c) Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

d) Será considerada aceitável a proposta que:



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- d.1)** atenda a todos os termos deste edital;
- d.2)** contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do CONTRATO e com as disponibilidades orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré, e:
- d.3)** constatada a existência de proposta(s) inexeqüível(eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances.
- e)** Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico.
- f)** Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecerem lances sucessivos, com valores inferiores ao último lance registrado no sistema.
- g)** Não serão aceitos, ainda, dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.
- h)** Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido, apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada à identificação do detentor do lance.
- i)** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances pelo Pregoeiro, tempo este fixado em **10 (dez) minutos**.
- j)** O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao Licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço menor e assim decidir sobre sua aceitação.
- k)** Em havendo desconexão entre o Pregoeiro e os demais Licitantes por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação via sistema do banco do Brasil no endereço **www.licitacoes-e.com.br**, chat de mensagens.
- l)** Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível à retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.
- m)** O Pregoeiro poderá suspender cancelar, ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

n) O sistema do Banco do Brasil anunciará o Licitante de menor lance imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

o) O Licitante detentor do menor lance deverá encaminhar, aos cuidados do Pregoeiro **IMEDIATAMENTE**, via e-mail: licitacoes@tamandare.pr.gov.br,

o.1) prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente na forma da lei. De acordo com o item 7.1.2, letra “b”, deste Edital;

o.2) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (INSS e FGTS). De acordo com o item 7.1.2, letra “c”, deste Edital;

o.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. De acordo com o item 7.1.2, letra “d”, deste edital.

o.3) proposta de preço, em conformidade com o item 7.2 deste Edital.

E, posteriormente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, enviar cópias autênticas ou originais dos documentos referente à habilitação e proposta de preço. Sob pena de ser inabilitado.

Observação: os licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços, e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.

p) Os Licitantes interessados, poderão, interpor recursos, mediante manifestação prévia durante a sessão pública, bem como apresentar memoriais e contra-razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, (www.licitacoes-e.com.br) em formulários eletrônico próprios. (Decreto 5.450/05, artigo 26).

p.1) O recurso administrativo deverá ser devidamente protocolizado nesta prefeitura, em até, 03 (três) dias após o registro no sistema de interesse de impetrar recurso, sempre após a declaração de vencedor. A proponente, que não



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

o fizer perderá o prazo para recurso, (Decreto 5.450/05, artigo 26, parágrafo 1º; e Lei nº 10.520/02 artigo 4º, XX).

q) Após o julgamento dos recursos e das contra-razões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

r) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

7 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço (s) deverá conter:

7.1) HABILITAÇÃO

7.1.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada.

b) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que poderá ser cópia autenticada extraídos do livro diário, ou do jornal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser comprovado com base nos índices descritos abaixo, onde os resultados deverão ser maior que 1 (um). (demonstrar cálculo).

Descrição	Fórmula
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

OBS: O capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo deverá ser igual ou superior a 10% do valor estimado desta contratação.

c) Certidão indicando o número de distribuidores de falência ou concordatas, podendo ser emitida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado, da Sede da pessoa jurídica, ou pela direção do Forum.

d) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de haver mais de um, deverá apresentar de todos.

7.1.2) REGULARIDADE FISCAL:

e) Prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente na forma da lei.

f) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (INSS e FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar documentação que comprove seu enquadramento, sob a pena de perder o direito das condições previstas na Lei Complementar 123/06.

h.1) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o pregoeiro, concederá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o pregoeiro solicitar através do **Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

7.1.3 DECLARAÇÕES



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- i) Declaração da licitante de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **anexo III**.
- j) Declaração do licitante de que o licitante encontra-se idôneo para licitar, conforme **anexo IV**;
- k) Declaração que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativa ao objeto deste edital.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;
- b) Apresentação da Autorização de Funcionamento do fabricante de expedição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em cumprimento a Lei nº 6.360/76, na redação da Lei nº 9.782/99, regulamentada pelo Decreto nº 8077/77 de 14/08/2013, **em forma de original ou publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada**, caso o fabricante seja sediado no exterior, será aceito a autorização de funcionamento da distribuidora do produto no território Nacional Brasileiro;
- c) Declaração que os produtos ofertados têm identificação impressa contendo, o nome do fabricante, marca e se houver, modelo e número de registro no Ministério da Saúde;
- d) Declaração da licitante, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados, para realizar as entregas no prazo previsto neste termo;
- e) Apresentação de Termo de Responsabilidade Técnica firmada entre o órgão da Vigilância Sanitária e o responsável técnico da empresa, devendo ser compatível e abrangente com o objeto deste certame, conforme o Código de Vigilância Sanitária, Decreto nº 12479/78 e Lei Federal nº 8.666/93;



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

f) Apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional a que está subordinado, do Estado da licitante, em vigor, de acordo com a Lei nº 3820/60 e a Lei Federal nº 8.666/93;

g) Apresentação do Alvará de Autorização de Funcionamento ou Licença expedida pelo Município sede da licitante para o ano vigente, devendo ser compatível e abrangente com o objeto deste certame;

h) Licença Sanitária expedida pelo órgão competente da Vigilância Sanitária Estadual, ou se houver, municipal, conforme a Lei Federal nº 6360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8077/13, em vigor, devendo ser compatível e abrangente com o objeto deste Termo;

i) Autorização específica do Ministério da Saúde, conforme a Lei Federal nº 6360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8077/13, Lei nº 9782/99, Lei Federal nº 8.666/93, compatível e abrangente com o objeto deste certame;

j) Certificado de Registro do Produto ou isenção, em plena validade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8077 de 14/08/13, em original ou publicação no Diário Oficial da União ou por processo de cópia autenticada;

k) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA/MS, do fabricante, em forma de original ou publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, caso seja importado, adequado a legislação pertinente, ou seja, do órgão oficial de saúde do país de origem e traduzido por tradutor oficial;

l) Não serão aceitos propostas de produtos que estejam suspensos para comercialização e ou fabricação pela ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

7.1.5 - DEMAIS INFORMAÇÕES:

a) Os documentos poderão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, por cópia acompanhada da respectiva via original, para conferência e autenticação na própria sessão pelos membros comissão de licitação.

b) As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

c) Não será aceito protocolo de entrega em substituição a documentos exigidos no presente edital e não será admitida complementação posterior.

d) Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados na ordem em que se encontram no presente edital, e numerados as páginas.

8 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

a) A empresa contratada deverá dar garantia de fábrica dos produtos fornecidos, mesmo após o término da vigência do contrato ou na hipótese de defeito de fabricação devidamente comprovado.

9 - DA GARANTIA DO CONTRATO:

a) A demandante do objeto desta licitação dispensou a prestação de garantia, por considerar que o objeto envolve pagamento após a entrega dos mesmos e nas formas descritas neste Termo de Referência.

10 - PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

a) Indicação do “**MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE**”, considerando todas as informações deste Edital, obrigatoriamente as contidas nos **Anexos**, para tanto se faz necessário a apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00).

b) Caso as propostas apresentadas por **MICROEMPRESAS** e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 (dez por cento) superiores à proposta de menor preço (após o encerramento dos lances), será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

c) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

d) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- e) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;**
- f) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;**
- g) O disposto nesta Condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;**
- h) Inclusão no preço proposto, de todo os produtos necessários para a execução do objeto, despesas de impostos, seguros e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega dos produtos;**
- i) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;**
- j) Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 60 (sessenta) dias, para fins desta licitação;**
- k) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato;**
- l) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram e numerada e em papel timbrado da licitante;**
- m) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;**
- n) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, entre outros;**



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- o)** No valor proposto para cada item, já deverão estar incluídos todos os descontos oferecidos pelo licitante;
- p)** Exaurida a fase de disputa, não serão aceitos pedidos de retirada de propostas, as quais serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, observado o disposto no parágrafo 6º, artigo 43 da Lei nº 8.666/93;
- q)** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta do lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital;
- r)** Ocorrendo a situação descrita acima o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço;
- s)** Em sendo considerado habilitado o Licitante de menor lance na fase de habilitação, será este declarado vencedor via sistema eletrônico, “pelo pregoeiro oficial”.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** A entregar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas;
- b)** A entregar os produtos em suas embalagens genuínas, lacradas, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- c)** A entregar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os produtos cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto;
- d)** A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, a Prefeitura enviará a um laboratório competente, uma amostra para elaboração de laudos, para verificar sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades nos produtos, as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante;



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- e)** A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.

- f)** A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Prefeitura, do produto que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas;

- g)** A eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos (§ 1º do art. 71 da Lei 8666/93).

- h)** A responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos insumos.

12 – DAS AMOSTRAS:

- a)** O licitante vencedor deverá apresentar amostra dos produtos – de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo – sem ônus para a Prefeitura Municipal, para efeito de Controle de Qualidade, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da convocação;

- b)** Os produtos considerados como materiais permanentes deverão apresentar documento equivalente, contendo especificações dos dados técnicos, número do lote, número do item, número do registro no Ministério da Saúde, referente ao produto ofertado devidamente assinado pelo responsável técnico e pelo representante legal da licitante, sendo que ambas as assinaturas deverão ter a firma reconhecida;

- c)** Todos os produtos deverão apresentar o número do registro no Ministério da Saúde ou comprovar isenção deste;

- d)** As amostras deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, identificados como: AMOSTRA; NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO ITEM, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; OBJETO DA LICITAÇÃO E DATA; NOME, TELEFONE, FAX DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso;



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- e) As amostras serão encaminhadas para análise e testes e ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Saúde e não serão devolvidas;
- f) No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Presidente da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Termo, a proposta do licitante poderá ser desclassificada.

13 - DA ENTREGA:

- a) A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;
- b) A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e com comunicação de 04 (quatro) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento, da seguinte forma:

Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta da empresa vencedora, mediante comprovante de recebimento nos canchotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes;

Definitivamente – pelo servidor designado para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame. Considerando principalmente as condições da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e a confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue, quando só serão aceitas marcas diferentes as cotadas na proposta se e somente se, os produtos entregues foram superiores ao modelo cotado na licitação;

- c) Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 e suas atualizações, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso;



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- d)** O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal de Saúde, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;
- e)** Os produtos deverão ser entregues no Depósito de Materiais e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Antônio Baptista de Siqueira, 347, Bairro Vila Terezinha, Almirante Tamandaré/PR.
- f)** Os produtos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo INMETRO, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes;
- g)** Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

14 - PAGAMENTO

- a)** O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde, e será efetuado até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma;
- b)** A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal;
- c)** Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- d)** Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- e)** Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 8.666/93.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

15 - REAJUSTE

- a) Os preços ajustados poderão ser reajustados, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, observado o Índice Geral de Preços ao Consumidor – IGP-M, ou na falta deste por outros divulgados pelo Governo Federal.
- b) O reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.
- c) Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

16 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização dos produtos ficarão a cargo do servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo, do edital e do contrato;
- b) A Secretaria Municipal de Saúde fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a substituição de produtos ou correção de irregularidades.
- c) A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário;
- b) Na ocorrência de qualquer fato que impeça o cumprimento de prazo estabelecido neste edital, este será transferido para o primeiro dia útil de expediente normal da Administração;



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- c)** Às empresas que retirarem edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo, através do site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br;
- d)** As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- e)** A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar;
- f)** A Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, fica facultada a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo;
- g)** O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos;
- h) O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;**
- i)** Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, fundamentado nas disposições contidas no art. 57, item I e II da Lei 8.666/93;
- j)** Informações e/ou esclarecimentos deverão ser obtidos junto ao Pregoeiro, de forma expressa e mediante protocolo, até 05 (cinco) dias antes da data designada para a realização da sessão pública e serão respondidas até o dia anterior ao da sessão.
- k)** Eventuais omissões deste Edital, serão supridas pelas disposições constantes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance oferecido, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação, ou o vencedor que não cumprir as exigências



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

estipuladas neste edital para assinatura do CONTRATO e/ou se recusar a assiná-lo terá suspenso o direito de licitar para este município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa.

19 - CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) A adjudicação e homologação deste certame;
- b) O Município de Almirante Tamandaré, convocará o vencedor do certame por carta, fax, e-mail ou telegrama, para:
 - b.1) – Em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do Contrato, O não cumprimento deste item acarretará sanções previstas neste Edital.

20 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
- b) Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização do Pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- c) A petição deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número deste Pregão e endereçada ao Município de Almirante Tamandaré, aos cuidados do “Pregoeiro Oficial”.
- d) Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- e) É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- f) Alterar as condições deste Edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- g)** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida.
- h)** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente deste Município.
- i)** Os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.
- j)** A detecção, pelo Contratante, durante a vigência do Contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- k)** Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ITEM	ANEXO (S)	DESCRIÇÃO
01	Anexo I	Modelo de Procuração
02	Anexo II	Modelo de Declaração de não utilização do Trabalho Infantil
03	Anexo III	Modelo de Declaração de idoneidade
04	Anexo IV	MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA <u>OU</u> EMPRESA DE PEQUENO PORTE
05	Anexo V	Minuta de Contrato

- l)** Fica eleito o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almirante Tamandaré, 07 de Março de 2017.

Sandra Maria Cumin Ferro
Pregoeira Oficial



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 1						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor Unitário	Total
1	ÁCIDO GEL, SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO C/ 3 A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGÂNICO. Tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade e condicionamento uniforme do esmalte dentário, Deve apresentar fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não deve possuir sílica em sua formulação. Acondicionado em embalagem tipo seringa com no mínimo 2,5ml, acompanhada de ponteiras descartáveis. A embalagem externa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado. A quantidade entregue deverá pertencer a no máximo 02 lotes de fabricação.	Pacote com 03 seringas com no mínimo 2,5ml	MAQUIRA	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
2	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE prime e bond (FRASCO ÚNICO) FOTOPOLIMERIZÁVEL. Que ofereça praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas, químicas e fotos) reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo Amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário, etc. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e solvente etanol. Deve proporcionar alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa). O sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos com vedação altamente confiáveis que previnam vazamentos, com bico econômico que evitem desperdícios, contendo no mínimo 4ml. A embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade.	Frasco com no mínimo 6ml	3M ESPE - KERR	50	R\$ 113,67	R\$ 5.683,50
3	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR, EM TUBETES. Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal, para uso odontológico. Composição: Cloridato de lidocaina a 3% com bipartato de norepinefrina 1:50.000 O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de cristal ou pvc transparente e uniforme, com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. A avaliação do custo será por unidade. Na embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Caixa com 50 tubetes	DFL	110	R\$ 68,13	R\$ 7.494,30
4	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASO CONSTRITOR, EM TUBETES. Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal, para uso odontológico. Composição: Cloridato de lidocaina a 2% . O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de cristal ou pvc transparente e uniforme, com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. Na embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Caixa com 50 tubetes	Xylestes in	1	R\$ 53,89	R\$ 53,89



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

5	ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO. Indicado para anestesia local, deve possuir na sua formulação benzocaina 20%. Não deve provocar dermatite de contato, efeito rápido, com grande poder de penetração, sabor aromatizado, não deve deixar gosto residual amargo. A avaliação do custo será por gr, portanto a licitante deverá indicar na proposta a quantidade existente na embalagem cotada. Embalagem com no mínimo 10 g e no máximo 25 g, na qual deverá conter lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 2 anos à partir da data de entrega no almoxarifado.	Embalagem com no mínimo 10 gr	Benzotop	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
6	CARIOSTÁTICO, DIAMINO FLUORETO DE PRATA, C/ CONCENTRAÇÃO DE 12%. Agente inibidor da cárie dentária, previne seu início, evita a recorrência e interrompe sua progressão, utilizado também como agente de dessensibilização dentinária. A avaliação do menor preço do produto será feita por ml, portanto a licitante deverá indicar na proposta a quantidade existente na embalagem cotada. Frasco com no mínimo de 10 ml. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 2 anos à partir da data de entrega no almoxarifado.	Embalagem com no mínimo 10 ml	Cariostop	7	R\$ 25,42	R\$ 177,94
7	BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ) PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA: mais alto grau de pureza, granulometria controlada sem causar danos ao esmalte e gengiva. Composição: 99,6% de bicarbonato de sódio, anidrido silícico e essência. Na embalagem deverá constar RESPONSÁVEL TÉCNICO – CRQ, REGISTRO ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (não inferior a 2 anos).	Embalagem com no mínimo 15 sachês com no mínimo 40 g cada	Airon	5	R\$ 39,77	R\$ 198,85
8	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL RESTAURADOR - CIMENTO IRM - PÓ + LÍQUIDO. Cimento à base de óxido de zinco, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência, baixa solubilidade, tempo de presa rápida, 60 a 90 seg (referente a 1 porção na cavidade bucal sem isolamento absoluto). Pó cor marfim, acondicionado em frasco contendo no mínimo 38 gr. Deverá acompanhar medidor para proporção correta. O frasco deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. Líquido próprio para material restaurador intermediário à base de óxido de zinco e eugenol, tipo IRM. Frasco contendo eugenol com no mínimo 14 ml e no máximo 18 ml. O frasco do líquido deverá conter nível de descarte, pois com o tempo e o contato com o ar o mesmo tem suas propriedades físicas alteradas prejudicando o desempenho clínico do material. Deverá acompanhar medidor para proporção correta do líquido. O frasco deverá conter o nº do lote.e. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado	KIT PÓ + LÍQUIDO	DENTSPLY	30	R\$ 105,57	R\$ 3.167,10
9	EVIDENCIADOR DE CÁRIE. Indicado para visualizar e identificar o tecido cariado; A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal); A operação deve ser repetida quantas vezes forem necessárias até que não fique nenhuma área corada. O frasco deverá conter o nº do lote e data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado	Frasco com no mínimo 10 ml	MAQUIRA	7	R\$ 32,74	R\$ 229,18
10	DISCO DE LIXA SUPERFIX PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. Indicados para acabamento e polimento de compósitos. Não possuem centro metálico como os discos de lixa convencionais, o que permite o aproveitamento total da superfície do disco sem riscar a restauração. Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. * Costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. * Granulações: grossa (verde escuro), média (verde claro), fina (amarela) e extrafina (bege). * Tamanhos: 9,5mm e 12,7mm. * Produto utilizado com Mandril Versaplus.	Embalagem com 25 OU 50 DISCOS SORTIDOS + 1 Mandril Versaplus.	TDV	10	R\$ 58,22	R\$ 582,20
11	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA, CONICA. Usada em contra-ângulo, para profilaxia, forma conica tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, compatíveis com peças de mão marca KAVO, DABI-ATLANTE, GNATOS E OUTRAS.	Unidade	Microdont	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

12	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE 1 MINUTO , com 1,23% de flúor. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. Estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoarifado.	Frasco com no mínimo 200 ml	Biodinâmica	20	R\$ 6,87	R\$ 137,40
13	FLÚOR GEL NEUTRO , com alta viscosidade, contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, frasco com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora).Deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. Estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoarifado.	Frasco com no mínimo 200 ml	DFL	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
14	FORMOCRESOL CONTENDO 19 % DE FORMALDEÍDO E 35 % DE CRESOL . Para tratamento endodôntico de dentes decíduos, com ação bacteriana e hemostática. Frasco com no mínimo 10 ml. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoarifado.	Frasco com no mínimo 10 ml	Biodinâmica	7	R\$ 7,54	R\$ 52,78
15	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA . é um produto utilizado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos.	FRASCO OU EMBALAGE M COM 120 PASTILHAS	MAQUIRA	7	R\$ 18,38	R\$ 128,66
16	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) liofilizada para hemorragias na Odontologia. esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação.	EMBALAGE M COM 10 UNIDADES	TECHNEW	7	R\$ 21,85	R\$ 152,95
17	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA . Composição mínima: Pasta base: glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, pigmentos inorgânicos. Pasta base com cor semelhante a dentina, resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica. Pasta catalisadora: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco, pigmentos inorgânicos. Pasta catalisadora com as mesmas características da pasta base. Kit contendo pasta base e pasta catalisadora. Apresentação: estojo (kit) com 01 pasta catalisadora com no mínimo 11g, 01 pasta base com no mínimo 13g, totalizando no mínimo 24 g o kit. Deve conter bloco de papel para mistura. Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoarifado.	kit	DENTSPLY	15	R\$ 43,90	R\$ 658,50
18	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA boa dissolução em água e propileno glicol, frasco com no mínimo 10g.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validadeA data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoarifado.	frasco com no mínimo 10g	Biodinâmica	7	R\$ 5,98	R\$ 41,86
19	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTO ATIVADO . Ativado por luz alógena, adequado para todos os tipos de cavidade e com todos os materiais restauradores. Composição: Pó: vidro de silicato de Flúor-alumínio, persulfeto de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos. Frasco com no mínimo 5 gr. Líquido: solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico HEMA e fotoiniciadores. Primer: copolímeros do ácido policarboxílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores. Frasco com no mínimo 8 ml de líquido e frasco com no mínimo 6,5 ml de primer. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoarifado.	Kit	Vitremer	1	R\$ 547,53	R\$ 547,53
20	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXO-FILE, COM 25 MM, Nº 15, primeira série, caixa com 06 unidades. Todas as unidades devem ser de lima Nº15.	caixa com no mínimo 6 unidades	Maillefer	1	R\$ 48,40	R\$ 48,40



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

21	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXO-FILE, COM 25 MM, Nº 20 , primeira série, caixa com 06 unidades. Todas as unidades devem ser de lima nº20.	caixa com no mínimo 6 unidades	Maillefer	1	R\$ 48,40	R\$ 48,40
22	LIMALHA DE PRATA EM CÁPSULA - 1 PORÇÃO. Cápsulas fáceis de manusear, práticas, herméticamente fechadas, higiênicas e pré-dosadas. Não deve ocorrer contato do profissional com o mercúrio existente dentro da cápsula. A liga existente deve possuir: mistura com alto teor de cobre-25 a 30 %, prata-38 a 40 % e estanho-30 a 32 %. Sem fase gama 2. As cápsulas deverão apresentar codificação por cor quanto ao tamanho da porção. Tempo de cristalização: 10 ± 1 minuto. Tempo de condensação: 4 a 5 minutos. Tempo de escultura: 4,5 minutos no mínimo. Resistência à atração diametral após 30 minutos: 15 MPa (2175 psi) ± 1%. Resistência à atração diametral após 24 horas: 54 MPa (7830 psi) ± 1%. Alteração dimensional após 24 horas + 2 µm/cm. Relação liga: mercúrio na cápsula (1:0,86) # (1:1) - depende do tamanho e tempo de cristalização. Resistência à compressão após 30 minutos (137 MPa (20.000 psi ± 1%) no mínimo). Resistência à compressão após 7 dias (548 MPa (79.500 psi ± 1%) no mínimo). A amalgamação deverá ser executada em amalgamador de alta velocidade. Após a amalgamação não deve ser necessário espremer o excesso de mercúrio antes da inserção. Embalagens com 50 cápsulas com 1 porção (dose). O cálculo do custo será por unidade, e não por embalagem. Na embalagem deverá estar registrado o nº do lote, data de fabricação e data de validade. O mercúrio contido na cápsula deverá estar de acordo com a especificação ISO 1560 e especificação da ADA nº 6 e tais informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas.	Embalagem com 50 unidades (cápsulas)	DFL ALLOY OU SDI	25	R\$ 131,95	R\$ 3.298,75
23	LIMALHA DE PRATA EM CÁPSULA - 2 PORÇÕES. Cápsulas fáceis de manusear, práticas, herméticamente fechadas, higiênicas e pré-dosadas. Não deve ocorrer contato do profissional com o mercúrio existente na cápsula. A liga existente deve possuir: mistura com alto teor de cobre 25 a 30 %, prata 38 a 40 % e estanho 30 a 32 %. Sem fase gama 2. As cápsulas deverão apresentar codificação por cor quanto ao tamanho da porção. Tempo de cristalização: 10 ± 1 minuto. Tempo de condensação: 4 a 5 minutos. Tempo de escultura: 4,5 minutos no mínimo. Resistência à atração diametral após 30 minutos: 15 MPa (2175 psi) ± 1%. Resistência à atração diametral após 24 horas: 54 MPa (7830 psi) ± 1%. Alteração dimensional após 24 horas + 2 µm/cm. Relação liga: mercúrio na cápsula (1:08,86) # (1:1) - depende do tamanho e tempo de cristalização. Resistência à compressão após 30 minutos (137 MPa (20.000 psi ± 1%) no mínimo). Resistência à compressão após 7 dias (548 MPa (79.500 psi ± 1%) no mínimo). A amalgamação deverá ser executada em amalgamador de alta velocidade. Após a amalgamação não é necessário espremer o excesso de mercúrio antes da inserção. Embalagens com 50 cápsulas com 2 porções (dose). O cálculo do custo será por unidade, e não por embalagem. Na embalagem deverá estar registrado o nº do lote, a data de fabricação e a data de validade. O mercúrio contido na cápsula deverá estar de acordo com a especificação ISO 1560 e especificação da ADA nº 6. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Embalagem com 50 unidades (cápsulas)	DFL ALLOY	25	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
24	LUBRIFICANTE SPRAY UNIVERSAL P/ USO EM LUBRIFICAÇÃO DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA:- A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo mineral, evitando o desperdício, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. A pressão de liberação do óleo deverá movimentar o micro-motor, permitindo melhor distribuição do produto. As informações de uso deverão estar impressas diretamente no frasco do lubrificante. Frasco com no mínimo 200 ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado	Frasco com no mínimo 200 ml	KAVO	30	R\$ 48,72	R\$ 1.461,60
25	MATRIZ DE AÇO INOX DE 5MM. Matriz de aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo 5mm de largura e 0,3mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras devem ser lisas isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização por calor úmido. Embaladas conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MAQUIRA	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

26	MATRIZ DE AÇO INOX DE 7MM. Matriz de aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo 7mm de largura e 0,3mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras devem ser lisas isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização por calor úmido. Embaladas conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MAQUIRA	15	R\$ 2,56	R\$ 38,40
27	APLICADOR TIPO MICROBRUSH FINO. Os aplicadores dobram-se facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso; As pontas em fibras não-absorventes mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair; Os aplicadores vêm em conveniente tubo plástico para fácil dispensação. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°. *Cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação. *Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão.	Frasco com 10 ml	coltene- KG OU MICROBRUSH	100	R\$ 18,38	R\$ 1.838,00
28	PRODUTO P/ OBTURAÇÃO PROVISÓRIA à base sintética(resina), frasco c/ no mínimo de 25G, COM OU SEM FLUOR. Produto para selamento endodôntico temporário, com presa catalisada pela saliva, resistente à pressão mastigatória, consistência dura que permita longa duração (alguns meses), impermeável a medicamentos. Deverá ser aderente à dentina, possuir efeito germicida, não irritante à polpa nem à gengiva, de fácil aplicação e endurecimento rápido. Composição: óxido de zinco, óxido de cálcio, sulfato de cálcio e água.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	embalagem com 100 unidades	VILLEVIE	40	R\$ 15,98	R\$ 639,20
29	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: dupla face, 100 micra , caixa com no mínimo 12 folhas.	Embalagem com no mínimo 12 folhas	ACCU FILM	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
30	PAPACÁRIE Indicado na remoção das cáries radiculares, cáries profundas e cáries em crianças. Elimina a dentina cariada preservando o tecido sadio sem a utilização de anestesia local e o uso de instrumentos cortantes rotatórios. Em cavidades profundas reduz o risco de exposição pulpar. Em Periodontia, Papacárie é utilizado no tratamento químico-mecânico da superfície radicular, facilitando a remoção de cálculos e o alisamento da raiz. Apresentação: Caixa contendo uma seringa de 3ml.	EMBALAGE M contendo uma Seringa de 1 ml	FÓRMULA E AÇÃO	7	R\$ 79,97	R\$ 559,79
31	CIMENTO PROVISÓRIO HYDROPAST - PASTA MAISTO. Apresenta em sua composição Hidróxido de Cálcio, elemento importante para induzir a formação da dentina reparadora e utilizado como material intracanal em procedimentos endodônticos. O Hidróxido de Cálcio confere ao produto ação anti-bacteriana, privando os microorganismos residuais de seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	embalagem com no mínimo 2,5 G	Biodinâmica	15	R\$ 18,72	R\$ 280,80
32	PASTA OU POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE: Atuando com tampão alveolar, evita a contaminação das paredes ósseas, ação analgésica, anti-séptica, sedativa, estimulante, hemostática e reabsorvível, frasco com mínimo de 10 g. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Frasco com no mínimo 10 gr	Alveolex	7	R\$ 30,80	R\$ 215,60
33	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO FINAL. É indicado para o polimento e brilho final de porcelanas, esmalte, resinas (inclusive as de laboratório), e todos os demais tipos de materiais restauradores. Pode ser considerada de uso geral.	EMBALAGE M COM UMA SERINGA DE 2 gr	FGM, TDV, KG	7	R\$ 35,71	R\$ 249,97
34	PASTA PROFILÁTICA contendo flúor, com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Bisnaga ou tubo com 25 g no mínimo.A avaliação do menor preço do produto será feita por gr, portanto a licitante deverá indicar na proposta a quantidade existente na embalagem cotada. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Tubo com no mínimo 25 gr	COLTENE, VILLEVIE	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
35	PEDRA POMES:- espessura 00 (zero/zero), ultra-fina, para polimento. Frascos/pacotes com no mínimo 100 Gr	Frasco /Pacote com no mínimo 100 gr	SSWHITE, ASFER, QUIMIDROL	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

36	PLACA DE VIDRO POLIDO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS EM GERAL COM SUPERFÍCIE POLIDAS , bordas regulares sem lascas, fraturas, ou emendas, medindo aproximadamente 15 cm X 8 cm espessura de 10 mm. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante.	Peça	Medfio, JON	5	R\$ 18,85	R\$ 94,25
37	RESINA A1 . Resina microhíbrida. Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica.NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Seringa com 4g	3M Z250 XT ou de qualidade semelhante	30	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
38	RESINA A2 . Resina microhíbrida. Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica.NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Seringa com 4g	3M Z250 XT ou de qualidade semelhante	30	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
39	RESINA A3 . Resina microhíbrida. Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica.NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Seringa com 4g	3M Z250 XT ou de qualidade semelhante	30	R\$ 69,53	R\$ 2.085,90
40	RESINA A3,5 . Resina microhíbrida. Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica.NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Seringa com 4g	3M Z250 XT ou de qualidade semelhante	15	R\$ 69,50	R\$ 1.042,50
41	RESINA B2 . Resina microhíbrida. Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica.NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Seringa com 4g	3M Z250 XT ou de qualidade semelhante	30	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
42	RESINA B3 . Resina microhíbrida. Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica.NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Seringa com 4g	3M Z250 XT ou de qualidade semelhante	15	R\$ 69,50	R\$ 1.042,50
43	RESINA C2 . Resina microhíbrida. Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica.NA EMBALAGEM deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	Seringa com 4g	3M Z250 XT ou de qualidade semelhante	15	R\$ 69,50	R\$ 1.042,50



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

44	SELANTE P/ FÓSSULA E FISSURA ATIVADO ATRAVÉS DE LUZ HALÓGENA. (fotopolimerizável). Deverá conter flúor em sua formulação, ótima fluidez, baixa viscosidade, liberação de flúor, com 7% de carga de tamanho de 0,04 micra para evitar o desgaste. Deverá ser opaco, para facilitar o controle. O kit deverá conter 01 frasco da solução condicionada de esmalte e um frasco com selante contendo no mínimo 5 ml. A avaliação do menor preço do produto será feita por ml, portanto a licitante deverá indicar na proposta a quantidade existente na embalagem cotada No frasco deverá conter o n/ do lote, data de fabricação e data de validade.	Kit no mínimo 5ml OU SERINGA	DFL, DENTSPLY	25	R\$ 28,01	R\$ 700,25
45	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA CONTENDO 250 MG DE CLORETO de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleína. Não deve conter epinifrina, atóxico. Frasco com no mínimo 10 ml. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almojarifado.	Frasco com no mínimo 10 ml	Hemoliq	7	R\$ 18,65	R\$ 130,55
46	SUGADOR - PONTA PLÁSTICA P/ ASPIRAÇÃO DE SALIVA , flexível, descartável, bico fino fixo c/ ranhuras, fabricados em pvc cristalino atóxico, extra longa, ponta arredondada sem arestas agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se à boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Embalagem com no mínimo 40 unidades. Na embalagem deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.	Embalagem com no mínimo 40 unidades	Euronda, SSPLUS	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
47	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM SEPTOS , montada em mandril para contra-ângulo. Compatível com contra-ângulos, peças de mão, da marca KAVO, DABI ATLANTE, GNATOS, outras. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	UNIDADE	Microdont	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
48	TIRA DE LIXA EM POLIÉSTER, ABRASIVAS C/ 4 MM para acabamento de restaurações, resistente a ruptura. Quando da sua utilização o abrasivo não deve sair facilmente da tira de aço. Embalagens com no mínimo 12 unidades.	Embalagem com no mínimo 12 unidades	KG, TDV, ORALTECH	2	R\$ 34,23	R\$ 68,46
49	TIRA DE LIXA EM AÇO, ABRASIVAS C/ 4 MM para acabamento de restaurações, resistente a ruptura. Quando da sua utilização o abrasivo não deve sair facilmente da tira de aço. Embalagens com no mínimo 12 unidades.	Embalagem com no mínimo 12 unidades	Biodinâmica, ADACO, FAVA	30	R\$ 12,66	R\$ 379,80
50	TIRA EM POLIESTER P/ USO ODONTOLÓGICO usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagens com 50 tiras.	Embalagem com no mínimo 50 tiras	K-DENT	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
51	VERNIZ CAVITÁRIO. Forrador de cavidade e para silicatos de secagem rápida, frasco com no mínimo 15 ml.	Frasco com no mínimo 15 ml	SSWHITE	7	R\$ 11,09	R\$ 77,63
52	VERNIZ COM FLÚOR: Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor); colofonia; etilcelulose; bálsamo de Tolu; cera de abelha; N-etil-orto e paratoluenosulfonamida; vanilina; sacarina solúvel; álcool absoluto; base de resina natural. Estojo contendo 1 frasco de com no mínimo 10 ml de verniz, mais 1 frasco com no mínimo 10ml de solvente. No kit deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.	Kit	SSWHITE	40	R\$ 18,14	R\$ 725,60
53	AGULHAS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GENGIVAL CURTA, P/ SERINGA CARPULE, DE USO ODONTOLÓGICO nº 30 G (curta). As agulhas deverão ser estéreis medindo 25mm, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente, para seringa carpule de uso odontológico. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas com no mínimo 100 unidades nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização.	Caixa com no mínimo 100 unidades	DFL	300	R\$ 43,57	R\$ 13.071,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

54	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GENGIVAL LONGA, P/ SERINGA CARPULE, DE USO ODONTOLÓGICO nº 27 G (longa). As agulhas deverão ser estéreis medindo 41,3mm, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente, para seringa carpule de uso odontológico. O canhão, componente que permite acoplar agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas com no mínimo 100 unidades nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização.	Caixa com no mínimo 100 unidades	DFL	1	R\$ 58,05	R\$ 58,05
55	CUNHA CERVICAL, PEQUENA, INTERDENTAL, DE MADEIRA. Para travamento cervical de matrizes, comprimento total 18mm, de madeira, anatômicas, pré moldadas, com acabamento perfeito e sem arestas. Embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação, correções ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 04 tamanhos e codificadas por cor. Caixas com no mínimo 100 unidades.	Caixa com no mínimo 100 unidades	IODONTO SUL	3	R\$ 7,86	R\$ 23,58
56	DEDEIRA DE BORRACHA p/ Amálgama Dedeira de borracha para manipulação de amálgama.	UNIDADE	JON	4	R\$ 2,63	R\$ 10,52
57	EXTIRPA NERVOS , primeira série, caixa com 06 unidades.	Embalagem com no mínimo 10 unidades	DENTSPLY	1	R\$ 62,42	R\$ 62,42
58	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (pó e líquido) , Adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Pó constituído essencialmente de vidro alumínio silicato, com auto conteúdo de fluoretos, ácido congelado e seco incorporado ao pó, frasco com no mínimo 10g. Líquido constituído de solução aquosa de ácido poliacrílico contendo no mínimo 8 ml. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.	Kit	FGM, DFL	50	R\$ 37,73	R\$ 1.886,50
59	TRICRESOL FORMALINA. Material para Desinfecção de Canal Radicular O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do Formaldeído com orto-Cresol.	Frasco contendo 10 ml.	BIODINAMICA	7	R\$ 6,48	R\$ 45,36
60	SACA BROCA ALTA ROTAÇÃO- UNIVERSAL. indicado para CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável. Auto resistente. Validade: Indeterminada.	UNIDADE	KAVO	2	R\$ 39,10	R\$ 78,20
61	FIO DENTAL. * Menos torções em seus microfilamentos, proporcionando maior área para a limpeza e sendo resistente ao desfiamento. * 500 metros.	UNIDADE COM 500 METROS	SANIFILL	15	R\$ 14,43	R\$ 216,45
62	CIMENTO DE ZINCO PÓ + LÍQUIDO. Indicado para forramento de cavidades, obturação sedativa provisória, cimentação provisória de peças protéticas, obturações de canais e cimentação cirúrgica. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. * Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. * É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes.	Embalagem com Líquido 15ml e Pó 38g.	SSWHITW, MAQUIRA, COLTENE	7	R\$ 25,76	R\$ 180,32
63	PORTA AMALGAMA DE PASTICO	UNIDADE	MAQUIRA	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 66.312,09
LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	BABADOR DESCATÁVEL - Com duas camadas de papel e uma camada de plástico. Cor branca. Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	BIODINÂMICA	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

2	MÁSCARA COM ELÁSTICO -MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS FILTRANTES. Para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial. Deve propiciar selamento, com barra metálica nasal embutida, de alumínio temperado, com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequando que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embaçamento. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). Deve apresentar tiras retrateis ou elásticas, longas e reforçadas para fixação à cabeça sem impedir os movimentos, e ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro.. A gramatura das camadas da máscara deve ser: a) externa 17g/m ² no mínimo; b) interna 30g/m ² no mínimo; c) forro 17g m ² no mínimo. A proponente deverá indicar na proposta a quantidade de máscara por pacote ou caixa, a avaliação do custo será por unidade. Na embalagem de consumo deverá constar: procedência, número do registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Apresentação: pacotes ou caixas com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	DESCARPACK	300	R\$ 14,46	R\$ 4.338,00
3	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 20cm x 100m. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirurgico e filme.	bobina com 100 mestros de comprimento o.	hospflex	50	R\$ 103,06	R\$ 5.153,00
4	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 15cm x 100m. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirurgico e filme.	bobina com 100 mestros de comprimento o.	hospflex	50	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00
5	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 10cm x 100m. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirurgico e filme.	bobina com 100 mestros de comprimento o.	hospflex	50	R\$ 47,82	R\$ 2.391,00
6	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS medindo 7,5 cm X 7,5 cm quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 13 fios, 100 % algodão, alvejada, não estéril, isenta de resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas a saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos. Deverá seguir a Farmacopéia Brasileira 3ª edição. Na embalagem primária deverá constar: nome comercial; tamanho; nº de fios, nº de dobras, lote e número do Registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Pacote contendo no mínimo 500 unidades.	Pacote contendo no mínimo 500 unidades	CREMER	400	R\$ 36,32	R\$ 14.528,00
7	CAMPO OPERATÓRIO OU COMPRESSA CIRURGICA. Contém 50 campos (panos de algodão) Quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão. Embaladas em sacos plásticos contendo 50 unidades. Produto "não estéril". Compressa Cirúrgica NEVE é tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça medindo 18cm . As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos. São branqueadas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes e pH de 5,0 a 8,0. É fornecida na forma estéril por radiação gama, sua embalagem dupla própria para o processo de esterilização assegura a manutenção da esterilidade, a embalagem axterna permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Sendo descartável, elimina-se o processo de reesterilização e o risco de contaminação por resíduos nas sucessivas lavagens (detergentes e outros produtos químicos utilizados nas lavadeiras hospitalares), eliminando assim a probabilidade de infecção hospitalar.	Pacote contendo no mínimo 50 unidades	CREMER	1	R\$ 90,20	R\$ 90,20
8	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, Luva de procedimento não cirúrgica de borracha natural (látex). Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias). Ambidestra. Superfície lisa. Registro na Anvisa: 80105840002.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	450	R\$ 19,63	R\$ 8.833,50
9	LUVA DE PRCEDIMENTO, TAMANHO M. Luva de procedimento não cirúrgica de borracha natural (látex). Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias). Ambidestra. Superfície lisa. Registro na Anvisa: 80105840002.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	400	R\$ 19,63	R\$ 7.852,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

10	LUVA CIRURGICA ESTÉREIS, TAMANHO 7.5. Luva anatômica com superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada, esterilizada por raio gama, bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico. Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. É indicada para procedimentos cirúrgicos.	EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS	SUPERMAX	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
11	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: À base de não tecido, tipo touca, cor branca, azul ou verde. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	DESCARPACK	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
12	FITA PARA AUTOCLAVE. Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta.	UNIDADE	CREMER	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 47.972,70
LOTE 03						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	BROQUEIRO PARA 82 PONTAS. Ideal para armazenagem e organização das brocas. Resistência a intempéries. Fácil limpeza e manuseio. * furos Baixa Rotação (AR), furos Alta Rotação (FG) e Furos Peça de mão (PM).	Unidade	FAVA	3	R\$ 53,21	R\$ 159,63
2	CABO DE ESPELHO. O Cabo para Espelho Bucal é fabricado em aço inoxidável. Serve para facilitar a utilização do espelho bucal, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. Pode ser autoclavado, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. Produzido em aço inoxidável: garante durabilidade ao produto;	Unidade	GOLGRAN	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60
3	ESPELHO BUCAL N.º 05, ODONTOLÓGICO, PLANO, COM ROSCA UNIVERSAL. Em aço inox com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal. A haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização. No espelho deverá estar gravado o nome do fabricante.	Unidade	Golgran	40	R\$ 4,78	R\$ 191,20
4	EXTRATOR TARTARO MC CALL 1/10 .Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa deverá apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.	Unidade	Golgran	1	R\$ 40,90	R\$ 40,90



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

5	<p>CURETA P/ PERIODONTIA TIPO GRACEY Nº 3/4 DUPLA, EM AÇO INOX. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 41,57	R\$ 41,57
6	<p>CURETA P/ PERIODONTIA TIPO GRACEY Nº 5/6 DUPLA, EM AÇO INOX. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 41,59	R\$ 41,59
7	<p>CURETA P/ PERIODONTIA TIPO GRACEY Nº 7/8 DUPLA, EM AÇO INOX. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 36,91	R\$ 36,91



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

8	<p>CURETA P/ PERIODONTIA TIPO GRACEY Nº 17/18 DUPLA, EM AÇO INOX. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 41,91	R\$ 41,91
9	<p>FÓRCEPS ADULTO Nº. 150, EM AÇO INOX, P/, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 67,88	R\$ 67,88
10	<p>FÓRCEPS ADULTO Nº. 69, EM AÇO INOX, P/ RAÍZES SUPERIORES AMBOS OS LADOS. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 65,41	R\$ 65,41



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

11	<p>FÓRCEPS INFANTIL Nº 17, EM AÇO INOX. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devera apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 67,54	R\$ 67,54
12	<p>FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D, EM AÇO INOX. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devera apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 65,85	R\$ 65,85
13	<p>FÓRCEPS INFANTIL Nº 44, EM AÇO INOX. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devera apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 86,87	R\$ 86,87



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

14	<p>FÓRCEPS INFANTIL Nº 101, EM AÇO INOX P/ molares inferiores, ambos os lados. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 65,80	R\$ 65,80
15	<p>FÓRCEPS INFANTIL Nº 150, EM AÇO INOX P/ molares inferiores, ambos os lados. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	Unidade	Golgran	1	R\$ 62,94	R\$ 62,94
16	<p>ALAVANCA BANDEIRINHA ADULTO, JOGO COM 3 PEÇAS. CONTENDO BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA E ALAVANCA SELDIN Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, deverá ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos, sem raspar sem machucar os dedos.</p>	JOGO COM 3 PEÇAS	Golgran	1	R\$ 94,30	R\$94,30



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

17	ALVEOLO TOMO LUER CURVO (PINÇA GOIVA) -Fim de corte de fórceps, utilizado para corte e recontorno do osso alveolar e a remoção do tecido bruto. Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; -Em consequência de seu objetivo, nos últimos anos a Golgran direcionou seus esforços na ampliação de sua linha cirúrgica, antes voltada para o mercado odontológico e hoje atendendo com produtos de qualidade o mercado médico-hospitalar também.	UNIDADE E	Goldran, FAVA	1	R\$ 79,78	R\$ 79,78
18	SERINGA TRIPLICE. Adaptável em todos os equipamentos; Ponteira (bico) giratório, removível e autoclavável; Leve e ergonômica; Fácil manutenção. Este produto destina-se a auxiliar os procedimentos odontológicos intra ou extraorais, é utilizado na irrigação, limpeza e secagem através de jato de ar, água ou a combinação de ambos (spray).	UNIDADE E	CRISTOFOLI, DENTFLEX	2	R\$ 163,67	R\$ 327,34
19	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº. 2. As brocas carbide deverão conter carboneto de tungstênio, com precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Manufaturadas em aço inoxidável, resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura em até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	26	R\$ 9,46	R\$ 245,96
20	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº. 4. As brocas carbide deverão conter carboneto de tungstênio, com precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Manufaturadas em aço inoxidável, resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura em até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	15	R\$ 9,46	R\$ 141,90
21	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº. 6 As brocas carbide deverão conter carboneto de tungstênio, com precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Manufaturadas em aço inoxidável, resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura em até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	15	R\$ 9,46	R\$ 141,90
22	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº. 8. As brocas carbide deverão conter carboneto de tungstênio, com precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Manufaturadas em aço inoxidável, resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura em até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	15	R\$ 9,46	R\$ 141,90
23	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 1. Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura de até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	15	R\$ 10,26	R\$ 153,90
24	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2. Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura de até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	15	R\$ 10,26	R\$ 153,90
25	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4. Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura de até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	15	R\$ 10,26	R\$ 153,90
26	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6. Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura de até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

27	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8. Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da ISO. Resistentes à ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização (Fenol-formol, fenólicos, álcool isopropílico, glutaraldeído), permitindo esterilização a seco à temperatura de até 200°C e autoclavagem.	Unidade	FG, JET	15	R\$ 10,26	R\$ 153,90
28	BROCA ZECKRIA 22mm PARA ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA. De tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). A cotação deverá ser em unidade. Embaladas individualmente.	Unidade	Quimidrol	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
29	BROCA ZECKRIA 28MM PARA ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA. De tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). A cotação deverá ser em unidade. Embaladas individualmente.	Unidade	Quimidrol	20	R\$ 40,25	R\$ 805,00
30	PONTA DIAMANTADA 1011 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
31	PONTA DIAMANTADA 1012 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
32	PONTA DIAMANTADA 1012HL Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
33	PONTA DIAMANTADA 1014 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
34	PONTA DIAMANTADA 1014HL. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
35	PONTA DIAMANTADA 1016. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
36	PONTA DIAMANTADA 1016HL. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
37	PONTA DIAMANTADA 1019. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	FG. SONNE	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35
38	PONTA DIAMANTADA 1032. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	KG, MICROFONT	15	R\$ 8,79	R\$ 131,85



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

39	PONTA DIAMANTADA 1034. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 10,49	R\$ 157,35
40	PONTA DIAMANTADA 1036. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 6,43	R\$ 96,45
41	PONTA DIAMANTADA 1090. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 8,63	R\$ 129,45
42	PONTA DIAMANTADA 1191. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 9,93	R\$ 148,95
43	PONTA DIAMANTADA 1112F. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 6,82	R\$ 102,30
44	PONTA DIAMANTADA 1190F. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 7,66	R\$ 114,90
45	PONTA DIAMANTADA 1191. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
46	PONTA DIAMANTADA 2200. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
47	PONTA DIMANTADA 3118. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
48	PONTA DIMANTADA 3118F. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 4,83	R\$ 72,45
49	PONTA DIMANTADA 3195F. Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	Microdont	15	R\$ 9,08	R\$ 136,20
50	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO, injetor interno inteiro c/ mola c/ ponta desmontável, autoclavável. Ajustado de modo a proporcionar a expulsão de todo amálgama contido no interior do instrumento.	Unidade	Maquira	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

51	<p>SERINGA TIPO CARPULE EM AÇO INOX COM REFLUXO, P/ anestésico acondicionado em tubete, que permita o acoplamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento, sem aspiração retrograda, c/ carregamento do anestésico por posterior. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento. b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço. c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S. d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.</p>	Unidade	Golgran	3	R\$ 57,43	R\$ 172,29
52	<p>AFASTADOR MINNESOTA. O Afastador Minnessota é fabricado em aço inoxidável. Utilizado para afastar o lábio e bochecha durante procedimentos cirúrgicos odontológicos. É autoclavável, garantindo biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.</p>	Unidade	Golgran	5	R\$ 12,32	R\$ 61,60
53	<p>PORTA AGULHA MODELO MATHIEU, 14CM, EM AÇO INOX. As pontas deverão possuir multi-ranhuras c/ pequena cavidade no sentido longitudinal, proporcionando encaixe preciso p/ que a agulha fique firme e não rode. Deve apresentar acabamento isento de bordas cortantes que poderão cortar o fio. As cremalheiras deverão ter funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar c/ facilidade, não poderá possuir frestas ou folgas no encaixe, nem machucar os dedos. A pressão da mola deverá estar de acordo c/ a sua realidade de uso, não podendo ser muito dura dificultando a apreensão e nem muito mole prejudicando o trabalho. Deverão ser confeccionados em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N 17442. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente p/ atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia), c/ a finalidade de verificar a procedência e especificação do aço inoxidável empregado no instrumental. Portanto o referido certificado deverá conter (obrigatoriamente): a) Número e data de expedição do documento; b) Nome do cliente p/ o qual foi entregue o aço; c) Percentual de C/SI/MN/P/CR/S; d) A composição química deverá estar em conformidade c/ as porcentagens abaixo: C Carbono: 0,17 à 0,22 %; Si Silício: < ou = 1,00%; Mn Manganês: < ou = à 1,00%; P Fósforo: < ou = 0,045%; S Enxofre: < ou = 0,030%; Cr Cromo: de 12 a 14%; A empresa devesa apresentar documento de garantia do fabricante em nome do fornecedor, de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação, portanto a peça (instrumental) deverá ter uma identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.</p>	Unidade	Golgran	2	R\$ 80,09	R\$ 160,18
54	<p>TESOURA ÍRIS RETA 12 cm. Comprimento total de 12cm com duas pontas finas E delicadas . Deverá ter tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. As pontas devem estar bem ajustadas a fim de que a peça corte muito bem e ao mesmo tempo não se desgaste excessivamente em função do roçamento de uma lâmina na outra. Isenta de buracos, rebarbas ou defeitos superficiais, ou seja, a superfície deve ser brilhante e polida. Deve ser em aço inox de 1ª qualidade conforme norma D.I.N. 17442. Deve trazer o nome do fabricante gravado na mesma, bem como o lote para que se possa saber a data de fabricação para efeito de garantia. A garantia mínima deverá ser de 10 anos.</p>	Unidade	Golgran	2	R\$ 15,63	R\$ 31,26
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 7.013,81	



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

LOTE 04						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	TOALHA INTERFOLHADA FOLHA SIMPLES (2 DOBRAS) Produto produzido com 100% de fibras. Possuindo excelente alvura e maciez, bem como propriedades de resistência ao estado úmido que deixa o papel muito mais macio e mais absorvente. O produto não deve causar irritações dérmicas. Largura da folha: 220mm. Comprimento da folha: 216mm.	Pacote contendo no mínimo 1.000 folhas		20	R\$ 13,37	R\$ 267,40
2	ALCOOL 70% - Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). Validade: 36 meses.	EMBALAGE M COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Princípio ativo:peróxido de hidrogênio 3%. * 36 meses de validade.	EMBALAGE M COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	5	R\$ 5,36	R\$ 26,80
4	SODA CLORDA - Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%.	EMBALAGE M COM 1 LITRO	ASFER	7	R\$ 6,79	R\$ 47,53
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático de alta eficácia limpadora, destinado a dissolver e digerir matéria orgânica (sangue, pus, muco, tecidos corpóreos) e outras sujidades aderidas a instrumentais. Compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive instrumentos anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e pH. Não espumante, Ph neutro, não irritante, não corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável.	EMBALAGE M COM 5 LITROS	RIOQUIMICA	5	R\$ 348,69	R\$ 1.743,45
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 3.381,18
LOTE 05						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	FOTOPOLIMERIZADOR COM LED. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de LED. Leve e funcional, emitir luz com baixíssima produção de calor. Deve acompanhar: Protetor ocular; Ponteira condutora de luz; Fonte de alimentação; Base carregadora. Corpo da peça de mão; Bateria. Característica Técnicas Mínimas: Comutação automática de 100 a 240 VCA. Consumo: 10 VA. Frequência: 50/60 Hz. Potência da saída: >650 mW/cm. Peso líquido: 200 g. Comprimento de onda da luz: 450-480 nm. Ponteira condutora de luz giratória, em polímero. Programável de 10 a 100 seg. via botão de acionamento com bip sonoro a cada 10 segundos. Autonomia da bateria: aproximadamente 02 horas de tratamento, que equivale a 720 acionamentos de 10 segundos consecutivos. Garantia: 12 meses. assistência técnica em Curitiba.	Unidade	KAVO, SCHUSTER, GNATUS	3	R\$ 886,71	R\$ 2.660,13
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 2.660,13



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

LOTE 06						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO (COM BOMBA PERISTÁLTICA) - O Aparelho de Profilaxia e Ultrassom Odontológico Jet Sonic da Gnatus traz para seu consultório eficiência e qualidade, garantido alta performance em seus atendimentos. Aqui na Odonto Equipamentos você pode adquirir este produto com total garantia e qualidade. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: - Removível e autoclavável - Difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel com comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. ; Estes equipamentos deverão ser acompanhados de bandeja para opção de acoplamento à coluna do equipo odontológico ou à coluna do refletor. Garantia e assistência técnica em Curitiba.	Unidade	GNATUS OU KAVO	2	R\$ 4.424,67	R\$ 8.849,34
2	PONTAS ULTRA SONICAS - PERIO E - Periodontia- ROSCA EXTERNA - Utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores. Tips para linha Dabi / Gnatus / D700 As peças deverão conter marcação a laser do fabricante nas pontas.	Unidade	D-700	1	R\$ 95,67	R\$ 95,67
3	PERIO SUB - UNIVERSA- ROSCA EXTERNA. Utilizada na remoção do tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc. Tips para linha Dabi / Gnatus / D700 . As peças deverão conter marcação a laser do fabricante nas pontas	Unidade	D-700	1	R\$ 81,33	R\$ 81,33
4	PONTA PARA ULTRASOM PERIO SUPRA - ROSCA EXTERNA Universal. Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais. Tips para linha Dabi / Gnatus / D700. As peças deverão conter marcação a laser do fabricante nas pontas	Unidade	D-700	1	R\$ 88,67	R\$ 88,67
5	CHAVE PARA PONTA DE ULTRASOM ROSCA EXTERNA	Unidade		1	R\$ 56,60	R\$ 56,60
6	PONTA PARA ULTRASOM PERIO SUPRA- ROSCA INTERNA Universal. Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais. As peças deverão conter marcação a laser do fabricante nas pontas	Unidade	ALT	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33
7	PONTA PARA ULTRASOM PERIO SUBGINGIVAL- ROSCA INTERNA. Universal. Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais. As peças deverão conter marcação a laser do fabricante nas pontas	Unidade	ALT	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33
8	CHAVE PARA PONTA DE ULTRASOM ROSCA INTERNA	Unidade		1	R\$ 60,33	R\$ 60,33
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 9.360,60



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

LOTE 07						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	CANETA ALTA ROTAÇÃO extra torque 505 , push Button, desenvolvidas com material leve para conforto do profissional. Peças de mão com baixo nível de ruídos e visual moderno. Especificações técnicas: rolamento da caneta em ceramic, revestimento interno da cabeça da caneta em cerâmico; spray triplo, melhor refrigeração da broca e da superfície do dente; autoclavável em uma temperatura de até 135°C; peso aproximado: 37 gramas; rotação (RPM) 400.000; Consumo de ar (L/MIN): 42; Pressão (PSI): 30; Diâmetro da cabeça (MM): 11; Altura da cabeça (MM): 14,7; Consumo de água no spray (ML/MIN): 42; Nível sonoro (DB): 69. Garantia: 12 meses.	Unidade	Dabi Atlante ou Kavo	5	R\$ 723,00	R\$ 3.615,00
2	PEÇA DE MÃO CONTRA-ÂNGULO com sistema intra e rotação 1:1, possui cabeça reduzida e com visual moderno as peças são desenvolvidas com material leve para conforto do profissional e para que ele obtenha bons resultados. Especificações do produto: autoclavável em uma temperatura de até 135°C; Peso aproximado (G): 44; Rotação (RPM): Max. 20.000. Garantia 12 meses.	Unidade	Dabi Atlante ou Kavo	3	R\$ 618,00	R\$ 1.854,00
3	PEÇA DE MÃO MICRO MOTOR. Peça de mão com baixo nível de ruídos e visual moderno. As peças são desenvolvidas com material leve para conforto do profissional e para que ele obtenha bons resultados. Especificações do produto: autoclavável em uma temperatura de até 135°C; Peso aproximado (G): 93; Rotação (RPM): 3.000 a 18.000; Consumo (L/MIN): 65; Pressão (PSI): 60 a 80. Garantia 12 meses.	Unidade	Dabi Atlante ou Kavo	3	R\$ 829,33	R\$ 2.487,99
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 7.956,99
LOTE 08						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	SELADORA PARA EMBALAGEM MODELO DE MESA Seladora para embalagem de material a ser esterilizado em autoclave, específica para rolos, sendo uma face em papel grau-cirúrgico e a outra em filme bi laminado; Temperatura para selagem pré-programada, regulada e constante; Operada manualmente, permitindo selagem rápida e segura, de fácil utilização e técnica de selagem de acordo com as normas da ABNT; Sistema de corte de rolo e bloqueio do mesmo para impedir o retorno do rolo depois de cada selagem; Deverá possuir suporte para colocação dos rolos a serem selados; Temperatura de selagem: 150°C no mínimo; Voltagem 110/220 V- 60 Hz; Consumo de energia: 200 watts - 10 A; Dimensões aproximadas:(L x P x A) 435 mm x 310mm x 430 mm; Largura de selagem: mínima de 5mm e máxima 15mm. Seladora para papel grau cirúrgico com guilhotina e suporte para rolos Alt Seal Plus bivolt – ALT. Para uso médico e odontológico: DESCRIÇÕES TÉCNICAS: •Interruptor liga/desliga; •Controle de temperatura, possibilitando a selagem de materiais de diferentes espessuras; •Indicador luminoso de resistencia ligada; •Suporte para rolo; •Guilhotina. •Largura de selagem: 10 mm ou 13mm •Comprimento de selagem: 300 mm •Voltagem : bivolt 127 - 220V •Fusível 8ª •Peso Líquido (Kg) 1,615 •Peso Bruto(Kg) 2,08 •Gabinete Plástico ABS	UNIDADE	ALT	1	R\$ 593,00	R\$ 593,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 593,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

LOTE 09						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	AUTOCLAVE. Autoclave horizontal analógica 30 litros, câmara inox. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Permite diferentes tempos de ciclo. 110v	UNIDADE	STERMAX	1	R\$ 2.960,41	R\$ 2.960,41
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 2.960,41
LOTE 10						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Destilador de água. Para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização da água destilada. 110V. Garantia, e assistência técnica em Curitiba.	unidade	CRISTÓFOLI	1	R\$ 724,67	R\$ 724,67
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 724,67
LOTE 11						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL * Painel digital com teclados tipo membrana externa. * Haste batidora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimento helicoidal elíptico oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. * Garfo universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). * Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. * Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. * Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. * Chave geral luminosa no painel. * Eletrônico microprocessador com escala de 0 à 60 segundos. * Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. * Largura / Altura / Comprimento (cm): 18,5 X 14,8 X 21,5. * Peso líquido (kg): 2,26 Kg. * Alimentação: 110 V / 220 V. * Potência do motor: 25 W. * Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos.	UNIDADE	SCHUSTER	3	R\$ 1.020,30	R\$ 3.060,90
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 3.060,90
LOTE 12						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	INCUBADORA DE TESTE BIOLÓGICO - Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia; Para mais informações, consulte o Manual de Instruções. Sistema de Gestão de Qualidade é certificado e está em conformidade com a ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº16).	UNIDADE	CRISTOFOLI	5	R\$ 250,14	R\$ 1.250,70
TOTAL DO LOTE 12						R\$ 1.250,70



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

LOTE 13						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	Compressor isento de óleo- Ideal para consultórios odontológicos e rede de nebulização médica , 2 consultórios sem bomba de vácuo ou 3 consultórios com bomba de vácuo, Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação, Reservatório com tratamento interno antioxidante; Baixo nível de ruído: 62 Db a um metro de distância, Pressostato com chave geral liga/desliga, Válvula de segurança, Dispositivo de alívio do excesso de pressão; Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva; Possui dois reles térmicos, um para cada motor, Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso, Ventoinha de refrigeração nos motores, Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório); Acompanha dos refis pra futura substituição, Mangueiras dos motores metálica e flexível, Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil Válvula de alívio (solenóide), Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço; ASSISTENCIA TECNICA EM CURITIBA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE FÁCIL ACESSO.	UNIDADE	SHUSTER, KAVO, DABI	1	R\$ 5.716,53	R\$ 5.716,53
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 5.716,53
LOTE 14						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	Bomba de Vácuo , Bomba de vácuo para sucção de fluidos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgias odontológicas. Desenvolvida para atender 1 consultório odontológico; Semisseca; Bivolt, com chave seletora; Equipamento totalmente desenvolvido e produzido no Brasil; Motor Weg; Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; Design clean, moderno e compacto, facilita a limpeza; Filtro de resíduos na entrada de sucção; Comando com acionamento eletrônico; Proteção no eixo central do motor; Carenagem em poliestireno (PS); Muito silenciosa; 1 ano de garantia;	UNIDADE	KAVO, DABI, SCHULTZ	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
TOTAL DO LOTE 14						R\$ 2.150,00



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

LOTE 15						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. Movimentos sincronizados PT/VZ totalmente automáticos; Assento e encosto com movimentos de subida e descida; Assento com altura mínima de 43 cm e máxima de 73 cm; Encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica. PEÇAS DE MANUTENÇÃO DE FÁCIL ACESSO, MATUTENÇÃO EM CURITIBA e apoio lombar; Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; Sistema pantográfico de elevação; Braços direito e esquerdo; Acendimento do refletor no pedal de comando; Encosto de cabeça biarticulado; Exclusiva carenagem; Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 (polegadas) de espessura com proteção em manta de borracha; Encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço; Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço; Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; Superfícies aparentes com pintura lisa; Transformador de 12V para alimentação do refletor; Relé de partida e fusível de proteção; Estofamento extramacio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC - lavável e sem costura; Fusível de proteção de rede: - 10A (110/127 V) - 5A (220/240 V); Fusível de proteção do circuito: 5A. Item opcional: Braço rebatível com movimentação lateral. Acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira; Braço pneumático, que facilita o trabalho do profissional com movimentos precisos, gera menos esforço e maior segurança durante sua utilização; Linhas arredondadas; Sistema de travamento manual; Seleção automática das pontas, controlada por um bloco de acionamento pneumático; Suporte de pontas; Alma estrutural em aço. Corpo e capas em ABS; Bandeja em aço inox; Terminal para micromotor sem spray; 2 Terminais para alta rotação; Seringa triplice; Mangueiras lisas, leves e flexíveis; Item opcional: Sistema Flush antirrefluxo. Mangueira para micromotor com spray. Acoplada à cadeira, com cuba de cuspeira em cerâmica. Porta-copos; Abertura lateral E removível; Ralo separador de detritos; Corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes); Sugadores Sistema Venturi e Vac Plus, este, 4 vezes mais potente, gera melhor desempenho ao profissional; Suporte de pontas; Separadores de detritos e tela de aço inox Caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos; Chassi em aço pintado; Revestimento externo em poliestireno; Suporte da unidade em aço pintado. Item opcional: seringa triplice Monofocal, acoplado ao braço vertical do fixo à cadeira; Cabeçote com puxador incorporado;	Unidade	DABI, KAVO, GNATUS OU QUALIDADE SEMELHANTE	2	R\$ 14.979,67	R\$ 29.959,34
2	MOCHO ODONTOLÓGICO. Movimentos acionados por meio de alavanca sublaterais e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permite movimentos suaves e posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos Proporcionam melhor estabilidade e movimentação. Encosto com regulagem longitudinal Proporciona melhor ajuste. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras Oferecem grande conforto ao profissional e facilidade na limpeza e desinfecção.	Unidade	Dabi Atlante ou Kavo	4	R\$ 477,33	R\$ 1.909,32
TOTAL DO LOTE 15						R\$ 31.868,66
LOTE 16						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	OTOSPORIN. COMPOSIÇÃO: Cada mL da suspensão otológica contém: hidrocortisona 10 mg sulfato de neomicina 5 mg sulfato de polimixina B 10 000 UI Excipientes: ácido sulfúrico, álcool cetosteárilico, metilparabeno, laurato de sorbitana, polissorbato 20 e água Cada mL da suspensão equivale a 31 gotas Cada gota contém 0,323 mg de hidrocortisona + 0,162 mg de sulfato de neomicina + 322,6 UI de sulfato de polimixina B	Unidade		25	R\$ 10,28	R\$ 257,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 257,00
LOTE 17						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, composição: frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus - ATC 7953. Embalagem contendo 10 Ampolas. Obs.: Ampolas não devem ser reutilizadas.	Unidade	CLEAN TEST	1	R\$ 86,20	R\$ 86,20
TOTAL DO LOTE 17						R\$ 86,20



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

LOTE 18						
Item	Descrição	Unidade	Referência	Quant	Valor máximo	Total
1	HASTES DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO HIDROFILIZADO , tratado com carboximetilcelulose e bactericida, haste flexível inquebrável. Embalagem com 150 unidades.	Pote com no mínimo 150 unidades	Cotonela	40	R\$ 6,56	R\$ 262,40
2	TESTE DE VITALIDADE -50°C . Indicado para teste de vitalidade nos dentes; Base de água; Odor mentolado. O frasco deverá conter o nº do lote e data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no Almoarifado	Frasco com no mínimo 200 ml	MAQUIRA	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
3	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 , fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos. Características: Confeccionada em aço carbono a partir de fita cirúrgica SF 100, com 0,015” de espessura (0,40mm). A composição do aço segue as normas ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982, USA DPSC. A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala vickers – não é inferior a 800 HV. Esterilizadas em raio gama cobalto 60 com dose mínima de 25kGy (2,5M/rads), validade de 5 anos. Embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Dipsonível em caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidade	LAMEDIDO ou Embraac ou Solidor	1	R\$ 33,29	R\$ 33,29
4	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C , fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos. Características: Confeccionada em aço carbono a partir de fita cirúrgica SF 100, com 0,015” de espessura (0,40mm). A composição do aço segue as normas ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982, USA DPSC. A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala vickers – não é inferior a 800 HV. Esterilizadas em raio gama cobalto 60 com dose mínima de 25kGy (2,5M/rads), validade de 5 anos. Embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Dipsonível em caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidade	LAMEDID ou Embraac ou Solidor	1	R\$ 34,73	R\$ 34,73
5	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 , fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos. Características: Confeccionada em aço carbono a partir de fita cirúrgica SF 100, com 0,015” de espessura (0,40mm). A composição do aço segue as normas ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982, USA DPSC. A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala vickers – não é inferior a 800 HV. Esterilizadas em raio gama cobalto 60 com dose mínima de 25kGy (2,5M/rads), validade de 5 anos. Embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Dipsonível em caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidade	LAMEDID ou Embraac ou Solidor	1	R\$ 34,86	R\$ 34,86
6	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE , confeccionado em policarbonato ou material similar, leve, durável, resistente, com perfeito ajuste individual, elevado grau de proteção lentes com qualidade óptica, livres de distorções, resistente a esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embaladas individualmente conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes e número do registro no Ministério da Saúde.	Unidade	VICSA, STELPRO	7	R\$ 10,31	R\$ 72,17
7	FIO PARA SUTURA: FIO DE SEDA 4-0 P/ SUTURA, C/ AGULHA DE 1,7 CM - Atendendo farmacopéia brasileira 3ª edição com no mínimo 45cm de comprimento, e agulha cilíndrica (traumática) de 1,7cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Observação 1 – cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização, data de fabricação e validade. Deve conter no rótulo da embalagem secundária, além das indicações da embalagem individual, as seguintes informações: número do Registro do Ministério da Saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. O material quando entregue no Almoarifado deverá ter prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos.	caixa c/ n o mínimo 24 envelopes	ETHICON	60	R\$ 77,39	R\$ 4.643,40
8	ROLETE DE ALGODÃO . Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Fabricado em 100% fibras de algodão. O material quando entregue no Almoarifado deverá ter prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos. * Possui formato cilíndrico. * Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SSPLUS	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00
TOTAL DO LOTE 18						R\$ 5.946,85
TOTAL DOS LOTES					R\$ 199.272,42	

Obs: A proposta deve obedecer aos valores máximos de cada item, dentro dos respectivos lotes.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual nº. _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na Rua __, nº. __, CEP _____, na cidade de _____ nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da ____ alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____ brasileiro, _____, (representante comercial), portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na rua: _____ nº. __, CEP _____, na cidade de _____/____.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Almirante Tamandaré, no que se refere ao Procedimento Licitatório nº. (INDICAR O Nº. DA LICITAÇÃO), na Modalidade (INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO), podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____
Nome: _____
Função: _____

OBS. Procuração por instrumento particular deverá ser apresentada com firma reconhecida e acompanhada dos documentos relativos à empresa outorgante que permita a verificação da capacidade para a outorga.
Em se tratando de procuração outorgada por instrumento público não será necessária a apresentação do contrato ou estatuto social.
O presente modelo não confere poderes para recebimento de valores.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHADOR MENOR DE IDADE

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré

Com referência ao edital nº. ___/2014, na modalidade: _____.

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da _____ alteração do contrato social., declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____

Nome: _____

Função: _____



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré
Com referência à (MODALIDADE E Nº. DA LICITAÇÃO)

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, (empresário), portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da ____ alteração do contrato social., declara que inexistem quaisquer fatos que impeçam de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____

Nome: _____

Função: _____



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (identificar seu enquadramento)**

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO xx/2017

A Empresa _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
inscrição estadual _____, com sede na Rua
_____, CEP _____, na cidade
de _____, neste ato representada por seu **sócio**,
_____, brasileiro, empresário, portador da cédula de
identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, residente na Rua _____,
CEP _____, na cidade de _____, nos termos do
Contrato Social. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos
no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do
mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrado como
MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e apto a usufruir o tratamento
favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Local, ___ de _____ de 2017.

Assinatura
Sócio Administrador

(FORA DOS ENVELOPES)

Obs.: A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº [REDACTED]/2017,
QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA**
[REDACTED]

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ, Pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **76.105.659/0001-74**, com sede na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERSON COLODEL**, portador do RG. nº 44.436.088-8 – SESP/PR e CPF nº 806.118.859-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Almirante Tamandaré - Paraná

CONTRATADA:

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a EMPRESA [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do Procedimento Licitatório – **Pregão Eletrônico nº [REDACTED]/2017 - PMAT, protocolizado sob nº. 0018.002513/2017** e Proposta da Contratada, bem como, dos demais anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

È objeto deste contrato a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O**



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, DE FORMA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

- 1 O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei 8.666/93. Item I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 1 A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no edital e seus anexos de licitação, observando que a execução dos serviços e respectivas entregas deverão ocorrer no prazo fixado neste contrato, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de prorrogação.
- 2 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 3 A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.
- 4 A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda as especificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas.
- 5 O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1 A entregar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas;
- 2 A entregar os produtos em suas embalagens genuínas, lacradas, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 3 A entregar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os produtos cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto;
- 4 A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, a Prefeitura enviará a um laboratório competente, uma amostra para elaboração de laudos, para verificar sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades nos produtos, as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante;
- 5 A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.
- 6 A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Prefeitura, do produto que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas;
- 7 A eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos (§ 1º do art. 71 da Lei 8666/93).
- 8 A responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos insumos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- 1 O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ _____**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela Contratada.
- 2 O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma;

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

- 1 A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;
- 2 A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e com comunicação de 04 (quatro) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento, da seguinte forma:

Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste Termo e da proposta da empresa vencedora, mediante comprovante de recebimento nos canchotos de nota fiscal ou termo circunstanciado, assinado pelas partes;

Definitivamente – pelo servidor designado para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame. Considerando principalmente as condições da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e a confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue, quando só serão aceitas marcas diferentes as cotadas na proposta se e somente se, os produtos entregues foram superiores ao modelo cotado na licitação;

- 3 Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 e suas atualizações, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso;



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- 4 O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal de Saúde, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;
- 5 Os produtos deverão ser entregues no Depósito de Materiais e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Antônio Baptista de Siqueira, 347, Bairro Vila Terezinha, Almirante Tamandaré/PR.
- 6 Os produtos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo INMETRO, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes;
- 7 Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 1 A empresa contratada deverá dar garantia de fábrica dos produtos fornecidos, mesmo após o término da vigência do contrato ou na hipótese de defeito de fabricação devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1 O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, com a efetiva conferência do material pelo servidor responsável e devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Saúde, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma;
- 2 A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal;
- 3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

CLÁUSULA NONA – DA APRESENTAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO.

Por ocasião do pagamento deverá ser apresentado pela Contratada:

- 1 Fatura discriminada dos produtos entregues, descritos detalhadamente e devidamente atestados, pelo(a) Secretaria Solicitante;
- 2 Certidão negativa de débitos perante a Caixa Econômica Federal (FGTS), referente ao mês imediatamente anterior;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrentes do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

- 1 Os preços ajustados poderão ser reajustados, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, observado o Índice Geral de Preços ao Consumidor – IGP-M, ou na falta deste por outros divulgados pelo Governo Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguir (em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá (ao) à conta da(s) Dotação (ões) Orçamentária(s) que for (em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

São obrigações da Contratada:

- 1 Não transferir a outrem, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- 2 Fornecer os produtos sem nenhuma irregularidade, com, por exemplo, não conter as especificações exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta;
- 3 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte dos mesmos;
- 4 Responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação do Município de Almirante Tamandaré, do produto que por ventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas;
- 5 Eximir o Município de Almirante Tamandaré de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação
empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto deste certame (Parágrafo 1º do Artigo 71 da Lei 8.666/93);

- 6 A manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- 7 Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incida ou venha a incidir diretamente e indiretamente na entrega do objeto.
- 8 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO.

- 1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste Contrato.
- 2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.
- 3 As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.
- 4 Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
- 5 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.
- 6 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- 7** Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:
- 7.1** Advertência.
 - 7.2** Multa.
 - 7.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
 - 7.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 8** A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).
- 9** A multa prevista no item 7.2 será:
- 9.1** De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.
 - 9.2** A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.
 - 9.3** De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.
 - 9.4** O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.
 - 9.5** Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

- 9.6** Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 9.7** O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.
- 10** A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.
- 11** Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 12** As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.

São casos de rescisão:

- 1** O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 2** Também poderá ocorrer a rescisão do contrato por conveniência da administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.
- 3** A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber pelas peças entregues e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

- 1** O acompanhamento e a fiscalização dos produtos ficarão a cargo do servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo, do edital e do contrato;
- 2** A Secretaria Municipal de Saúde fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a substituição de produtos ou correção de irregularidades.
- 3** A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1** O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do Edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.
- 2** Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.
- 3** Incumbirá a contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 4** Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Almirante. Tamandaré, ___ de _____ de 2017.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO ROSSI

Secretário Municipal de Saúde

Empresa Contratada